



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras, Licitações e Contratos**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 005/2013 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONCRETO PARA RUA ANA PERNIGOTTI - SMI**

Aos dezesseis dias do mês de Julho de dois mil e treze às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** e membros **MILENE DA FONTOURA AMARAL** formada pela Portaria nº 1272/2013 SMGA de 23/05/2013 e **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** portaria 1666/2013 SMGA de 05/07/2013. A comissão acima descrita tem como objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br) a título de divulgação, bem como enviado a várias empresas. As empresas D'AGOSTINI INDUSTRIA DE CONCRETO LTDA enviou agradecimento e as empresas ACPO ARTEFATOS DE CONCRETO PEDRO OSÓRIO LTDA e TECMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA enviaram os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação os quais foram vistos e rubricados. Em relação aos documentos apresentados a comissão habilita a empresa TECMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e inabilita a empresa ACPO ARTEFATOS DE CONCRETO PEDRO OSÓRIO LTDA por apresentar o solicitado no item 4.2.3 vencida, a mesma abre mão do prazo recursal através do seu representante legal e retira o envelope com a proposta financeira lacrado. Após foi aberto o envelope contendo a proposta financeira que também foi vista e rubricada. Em análise a proposta apresentada a comissão contatou o item **02** como **deserto, desclassifica** o item **03** por apresentar laudo técnico vencido e encaminha o presente processo a secretaria de origem para que a mesma manifeste-se quanto ao laudo técnico e orçamentariamente quanto a proposta apresentada para o item **01**, já que a mesma ofertou valor acima do orçado. Somente após solicitações aprovadas, a comissão irá se pronunciar. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente \_\_\_\_\_ Membros \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e representantes das empresas ACPO ARTEFATOS DE CONCRETO PEDRO OSÓRIO LTDA \_\_\_\_\_ e TECMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA \_\_\_\_\_